



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022. -

8x0

**APROVADO**

Em 22/06/2022

Presidente da Câmara

APROVA AS CONTAS DOS SRS. SERGIO CARLOS MORETTI E VILMAR JOSÉ MARCON, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Com fundamento no Parecer Prévio nº 21.104, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado no processo n.º 000936-02.00/19-6, e após análise deste Poder Legislativo Municipal, ficam integralmente aprovadas às contas dos Senhores SERGIO CARLOS MORETTI e VILMAR JOSÉ MARCON, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de André da Rocha, referente as contas de Governo dos correspondentes ao exercício de 2019.

Art. 2º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha (RS) tomará as providências necessárias no sentido de comunicar a presente decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ao Poder Executivo Municipal e ao Prefeito Municipal do exercício de 2019, Senhor SERGIO CARLOS MORETTI.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA (RS),  
aos vinte (20) dias do mês de Junho de dois mil e dezoito (2022).

  
Câmara Municipal de Vereadores  
André da Rocha  
Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira  
Presidente

  
**NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA**  
Presidente Câmara Municipal.